

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), às 08h30min, reuniu-se a plenária do Colegiado do Curso de Ciência da Computação para tratar da seguinte pauta:

1. Informes. 2. Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária de 2016. 3. Equivalência entre componentes de Compiladores. 4. Resolução de Proposta de TCC. 5. Resolução de TCC.

Colocada em votação, a pauta foi aprovada. Estavam presentes os professores André Maurício Cunha Campos, Benjamin René Callejas Bedregal, Bruno Motta de Carvalho, Carlos Augusto Prolo, Edgard de Faria Corrêa, Jair Cavalcanti Leite, Monica Magalhães Pereira, Umberto Souza da Costa, o representante discente Luis Tertulino, e o representante da coordenação do BTI, Gustavo Girão, na condição

de convidado, sob a presidência do prof.^a Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia, coordenadora do curso. **1. Informes.** 1.1 – Na ausência de informes da coordenação, o representante discente Luis Tertulino informou sobre a entrada, para o BTI, de até 15 alunos do curso técnico para o semestre 2016.2. O professor Girão comentou que há a intenção de que essa oferta para o técnico passe a ser no primeiro semestre e que isso está sendo negociado com a coordenação do técnico pois exigiria que a entrada do técnico fosse no segundo semestre para alinhar a entrada do BTI com a saída do técnico.

2. Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária de 2016. Foi aprovada por unanimidade a ata da 3ª reunião ordinária de 2016, com duas abstenções. **3. Equivalência entre componentes de Compiladores.** A professora Sílvia

relatou ao colegiado que, atualmente, é possível cumprir o componente de 90h DIM0611 – Compiladores (estrutura curricular atual) por meio do componente de 60h DIM0442 – Compiladores (estrutura curricular inativa). Entretanto, o inverso não é possível. Ainda há alunos de estruturas curriculares anteriores que precisam integralizar o componente de 60h DIM0442, mas esse componente não é mais oferecido. Neste sentido, a professora indica a intenção de realizar a equivalência entre os componentes, de forma que os alunos possam cumprir a pendência em DIM0442 (60h) por meio de DIM0611 (90h), a qual é oferecida atualmente. Em discussão, questionou-se a razão de a equivalência estar cadastrada assim.

Apesar de a profa. Sílvia não conhecer exatamente o motivo, pois foi anterior ao seu mandato, ela apresentou uma possível justificativa, que seria facilitar o aproveitamento de disciplinas para os alunos que optaram pela mudança de currículo. Outro questionamento dizia respeito ao aumento da carga horária obrigatória do aluno de 60h para 90h, ao que se respondeu que a PROGRAD foi consultada e informou que não haveria problemas, que o importante era o curso prover meios para que os alunos atrasados possam cumprir os componentes necessários. Sem mais questionamentos, o tópico foi colocado em votação e ficou decidido por unanimidade com duas abstenções que a solicitação da equivalência deveria ser levada pela

coordenação à plenária do DIMAp. **4. Resolução de Proposta de TCC.** A prof.^a Sílvia apresentou uma proposta de texto da Resolução de Proposta de TCC, o Colegiado discutiu e a maioria das alterações foi incorporada ao texto durante as discussões. Uma alteração pendente foi a inclusão de que haveriam dois textos: um a ser submetido ao colegiado (resumo

em formato disponibilizado pela coordenação) e o outro mais elaborado, como versão final da proposta de TCC a ser considerado pelo professor para definir a avaliação final do aluno. Ficou definido que a resolução deveria ser votada apenas ao final da elaboração de seu texto. A professora Sílvia ficou responsável por trazer a resolução atualizada com todas as alterações para apreciação em futura reunião do colegiado. **5. Resolução de TCC.** A prof^a Sílvia apresentou uma proposta de texto da Resolução de TCC, o Colegiado discutiu e ficou definido que a resolução deveria ser votada apenas ao final da elaboração de seu texto. A professora Sílvia ficou responsável por trazer a resolução atualizada com todas as alterações para apreciação em futura reunião do colegiado. **6. Componentes da grade antiga sem equivalência.** A prof^a. Sílvia apresentou um levantamento realizado pela Profa. Monica no que diz respeito aos componentes obrigatórios pendentes para alunos ativos de estruturas curriculares inativas. Foram detectados cerca de 13 componentes obrigatórios em estruturas curriculares inativas que não são mais oferecidos, inviabilizando a conclusão do curso de diversos alunos. Em alguns casos, foram detectados componentes na estrutura curricular atual que, aparentemente, poderiam ter relação de equivalência com o componente antigo. Em consulta ao colegiado, foi aprovado por unanimidade que as coordenadoras estudem uma solução para este problema, por exemplo a realização de equivalências, com consulta aos docentes que atuam em cada área de componente enquadrado na situação-problema. Nada mais havendo a tratar, a prof.^a Sílvia declarou encerrada a reunião, e eu, prof^a. Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia, lavrei a presente ata que, se aprovada, será por mim assinada e por todos os presentes. Natal/RN, 06 de maio de 2016.